

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS**APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS**

Requerimento: 5815/2025 - Cumprimento de Exigências 03
 Proprietário da Obra: ALMIRANDO DOS SANTOS BRAGA
 Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
 Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
 COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS**APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Requerimento: 6003/2025 - Prorrogação de Prazo 02
 Proprietário da Obra: MARTINS DA COSTA
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
 COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS**APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Requerimento: 9324/2025 - Prorrogação de Prazo 02
 Proprietário da Obra: GABRIEL PRADO MORAIS FONSECA
 Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Reforma Não Iniciada de CSEI
 Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI
 COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS**APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS**

Requerimento: 2696/2023 - Cumprimento de Exigências 05
 Proprietário da Obra: AGNALDO RIBEIRO DA SILVA
 Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de CSEI
 Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI
 COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS**APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO**

Requerimento: 5717/2024
 Proprietário da Obra: Elivelton dos Santos Alves
 Decisão: Defiro projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
 COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS**APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS**

Requerimento: 2153/2023 - Cumprimento de Exigências 03
 Proprietário da Obra: THAIS FERNANDA ROVIGATI DE CAMPOS
 Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental
 Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
 COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS**APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS**

Requerimento: 6948/2025 - Cumprimento de Exigências 02
 Proprietário da Obra: Jefferson Alves Santos
 Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
 Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
 COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS**APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO**

Requerimento: 10675/2026
 Proprietário da Obra: ROSICLER SILVA ROSE
 Decisão: Defiro projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical

THALES MURAI E LEANDRINI
 COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS**APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA**

Requerimento: 2372/2023
 Proprietário da Obra: PAULO GUIMARÃES UBINHA
 Decisão: Emitido Certificado de Conclusão de Obra Nº 10540/2026 para projeto de Aprovação Responsável Imediata, Residencial Unifamiliar

THALES MURAI E LEANDRINI
 COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE EXPEDIENTE E ARQUIVO - CDEA**INDEFERIDO O PEDIDO DE PRAZO**

PROT. 26/11/1313 MAURO TORRES DO PRADO.
 Campinas, 23 de abril de 2026
MICHELE R. ARAUJO
 COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE EXPEDIENTE E ARQUIVO

GABINETE DA SECRETÁRIA**Protocolo CIPT / SEI nº PMC.2026.00055040-18**

Requerente: Tereza Penteado
Protocolo solicitado: SEI PMC.2025.00173288-05
Interessado: Secretaria Municipal de Urbanismo

Trata-se de pedido de Certidão de Inteiro Teor - CIT do processo administrativo eletrônico SEI nº 2025.00173288-05, que tem como objeto Ofício encaminhado ao Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas - CONDEPACC, solicitando a avaliação da possibilidade de atualização de normas emanadas pelo Colegiado, visando possibilitar a melhoria da eficiência urbana na região central da cidade.

Tendo em vista que a solicitante é membro titular do referido Conselho no biênio 2025-2026, representante da sociedade civil por indicação do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, conforme consta do Portal institucional do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas - CONDEPACC (<https://campinas.sp.gov.br/secretaria/cultura-e-turismo/pagina/conselho-de-defesa-do-patrimonio-cultural-de-campinas-condepacc>), verifica-se que a requerente possui interesse direto no acompanhamento da matéria tratada no processo administrativo.

Com base no Decreto nº 21.799/2021, **DEFIRO** o presente pedido para conceder CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR do protocolo **SEI 2025.00173288-05**.

Campinas, 23 de abril de 2026

CAROLINA BARACAT DO NASCIMENTO LAZINHO
 SECRETÁRIA DE URBANISMO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO****COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFIS**

A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.º 11729** lavrada em 26/03/2026, em nome de **Joel Pedro de Souza**, CPF 024.XXXXXX-29, referente ao imóvel localizado à Rua Bazília Bueno de Camargo, nº 684, Jardim Paraíso de Viracopos, Código Cartográfico 3451.51.52.0248.01001, Campinas, SP, cujas vias se encontram no protocolo **1999/00/65811**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art 43, estabelecendo-se que deva regularizar as construções clandestinas, **em 30 dias**, sob pena de multa, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

Campinas, 23 de abril de 2026

PAULO HENRIQUE CREDEDDIO
 COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - DUOS**DEFERIDO O RECURSO**

PROT. 26/11/234 ILIDIO SANVIDO CARDOZO.

TORNO SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO NO D.O.M. DE 08/01/2026 INDEFERINDO O PROT. 23/11/1609 DENISE DERLY SABURI. REFERENTE AO PROTOCOLO Nº 69/0/30613 JOÃO CARLOS LOPES DA SILVA.

FICA LEVANTADO O AUTO DE EMBARGO Nº 924, SANÇÃO ESTA IMPOSTA À OBRA LOCALIZADA À RUA DOUTOR BARROS MONTEIRO, 273, BAIRRO GUANABARA, NESTE MUNICÍPIO. REFERENTE AO PROTOCOLO Nº 19/99/205 EM NOME DE JAIME BARBIN.

Campinas, 23 de abril de 2026

MONNA HAMSSI TAHA DE DIVITIS
 DIRETORA EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

GABINETE DA SECRETÁRIA**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

Processo Administrativo: PMC.2026.00049859-18

Interessado: Secretaria Municipal de Urbanismo

Assunto: AMIL 82

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de um conjunto de 03 (três) baterias Mavic 3E da DJI e 01 (um) slots para bateria Mavic 3E da DJI de 100W, para uso do RPA DJI Mavic 3 Enterprise, para Aeronave remotamente Pilotada, existe na Secretaria Municipal de Urbanismo - SEMURB, do Município de Campinas-SP

Diante dos elementos constantes no presente protocolado e do disposto no Decreto Municipal nº 21.874/21 e suas alterações, **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa: SANTIAGO & CINTRA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.536.795/0006-00, no valor global de R\$ 6.990,00 (seis mil novecentos e noventa reais).

Campinas, 23 de abril de 2026

CAROLINA BARACAT DO NASCIMENTO LAZINHO
 SECRETÁRIA DE URBANISMO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE USO DO SOLO - CDUS**DEFERIDOS VIA SEI**

PMC.2025.00070678-80 (Alvará de Uso - Renovação - VRE);
 PMC.2026.00021037-64 (Requerimento Administrativo - SEMURB - VRE);
 PMC.2025.00088597-63 (Alvará de Uso - Renovação - VRE);
 PMC.2025.00118401-72 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará - VRE);
 PMC.2025.00183105-51 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará - VRE);
 PMC.2025.00164544-83 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará - VRE);
 PMC.2024.00107078-94 (Alvará de Uso - Renovação - VRE);
 PMC.2025.00195157-34 (Alvará de Uso - Renovação - VRE);